



Valide aqui este documento

SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0139726-80

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 1

MATRÍCULA Nº 139.726	DATA 13/06/2024	C.L. 02.299-6 INSCRIÇÃO 1.475.240-6
-----------------------------	------------------------	--

IMÓVEL: Apartamento 301 do Bloco "02", do edifício situado na RUA FRANCISCO VALE Nº 5 e sua correspondente fração ideal de 0,04232 do respectivo terreno que mede na totalidade 36m50 de frente seguidos de 28m65 em curva de concordância com a rua Itamarati, 40m00 de fundos, por 22m10 à direita e 58m50 à esquerda; confrontando à direita com a rua Itamarati, à esquerda com o prédio nº 11 da rua Francisco Vale e nos fundos com terreno da rua Itamarati.

PROPRIETÁRIOS: RENATO BATISTA DOS SANTOS, divorciado, analista de projetos, inscrito no CPF nº 094.191.767-38 e TATIANA DA SILVA SANTOS, solteira, maior, gerente de loja, inscrita no CPF nº 124.507.397-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Adquirido de Andre Luiz Amaral de Albuquerque e sua mulher, conforme instrumento particular de compra e venda do Banco Santander (Brasil) S.A, de 04/10/2021, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 17.641-A, no ato R.6, em 07/01/2022. **Construção** averbada em 19/08/1980; tendo o "HABITE-SE" sido concedido em 11/08/1980.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 58262

AV - 1 - M - 139726 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no R.7, da matrícula nº 17.641-A, em 07/01/2022, que pelo instrumento particular de 04/10/2021, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, em garantia da dívida de **R\$128.000,00**, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Em 13/06/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 58262

AV - 2 - M - 139726 - CONSIGNAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 17.641-A, originariamente aberta em 07/06/2004, que fica saneada nesta data. Averbação concluída aos 13/06/2024, por Darlaine Santino (22814).

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 58262

AV - 3 - M - 139726 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 485674, aos 14/03/2023. Pelo Ofício nº 352055/2023, de 28/02/2023, 18/05/2023, 14/09/2023 e 13/12/2023, formulado pelo credor, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Imóveis e feita pelo Registro de Títulos e Documentos a intimação pessoal dos devedores, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, entregue em 13/03/2004, resultando "positiva" para RENATO BATISTA DOS SANTOS; restando infrutífera para TATIANA DA SILVA SANTOS, e publicados editais em 11/04/2024, 12/04/2024 e 15/04/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 13/06/2024, por Darlaine Santino (22814). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 58262 MNA.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 58262

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/5ZJMU-RGY7G-32KP2-4APDH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

093617.2.0139726-80

MATRÍCULA Nº 139.726

FICHA 1 VERSO

AV - 4 - M - 139726 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 502045, aos 28/05/2024. Pelo requerimento de 27/05/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$210.000,00**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$210.000,00**, guia nº2.693.996. Averbação concluída aos 25/06/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 60464 XUY.

ALEXANDRE JOSE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94122299

AV - 5 - M - 139726 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 502045, aos 28/05/2024. Fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o ato AV-1, conforme requerimento de 27/05/2024, em virtude da consolidação da propriedade de que trata o ato AV-4. Averbação concluída aos 25/06/2024, por Caroline Borges (15433). Selo de fiscalização eletrônico nº EESX 60465 CJZ.

ALEXANDRE JOSE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94122299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 139726, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 25/06/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESX 60466 WOX



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZJMU-RGY7G-32K2P2-4APDH>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado